



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 050/2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão NILCEIA HORSTH F. SANTOS e membros da Equipe de Apoio, CAROLAINE SEGAL VIEIRA e KÁTIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, designadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediante Decreto nº. 004/2021 de 08/01/2021, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 10.520/02, e 8.666/93, Pregão Presencial nº. 050/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 058/2021. Objeto: Registro de preços que tem por objetivo a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis e derivados (tipo gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel s10, bem como óleo lubrificante e outros derivados), em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis e derivados, utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança à contratação, a fim de atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos operacionais pertencentes ao Município de Ibatiba-ES. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública tendo como participante a Empresa, **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. A seguir a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** apresentou os documentos exigidos para credenciamento, sendo portanto credenciada. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação que foram rubricados pelo representante presente, Pregoeira e equipe de apoio. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e ao registro da taxa de maior desconto apresentada pelo respectivo licitante. A proponente foi classificada e convocada para apresentação de desconto, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva. Tendo em vista que o Programa da E&L, utilizado para realização dos lances não disponibiliza a opção de desconto com taxa negativa, a fase de lances não pôde ser realizada através do sistema, sendo, portanto, apresentados os lances e registrados no histórico que, ao final da sessão, produziu o resultado anexo à presente ata.

EMPRESA ARREMATANTE:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA no item (item 1/ lote 1) no percentual de -0,75 % (menos zero vírgula setenta e cinco por cento).

Depois de verificada a regularidade da documentação do licitante classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos itens de competência, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, o mesmo permaneceu silente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:50hs, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e Licitante Presente.

NILCEIA HORSTH F. SANTOS
Pregoeira Oficial

CAROLAINE SEGAL VIEIRA
Apoio

KATIA ALCANTARA DE OLIVEIRA
Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ETAPA DE LANCES %

RODADA	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Desc. Inicial	0,00%
1.	-0,75%